



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em razão do dia do Servidor Público."

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público, data em que se reconhece o trabalho e a dedicação dos servidores à população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na adoção de ponto facultativo em datas próximas, para melhor planejamento e organização dos serviços municipais;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Artigo 2º – Tendo em vista que o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) intercala-se entre o final de semana e o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, fica decretado ponto facultativo também no dia 27.

Artigo 3º - O Setor Municipal de Educação terá uma pausa em suas atividades, conforme as disposições deste Decreto.

Artigo 4º – O Setor Municipal de Saúde terá uma pausa em suas atividades, conforme as disposições deste Decreto, garantindo que, em casos de emergência, os pacientes serão encaminhados à Santa Casa de Junqueirópolis.

Artigo 5º – A Coleta Seletiva de Lixo funcionará normalmente, sem interrupção de suas atividades.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 23 de outubro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 23 de outubro de 2025.